



Exmo. Senhor
Dr. Ricardo Carrilho
Secretário-Geral do Ministério da
Administração Interna

gab.sec.geral@sg.mai.gov.pt

SUA REFERÊNCIA:
21651/2026/SGMAI

SUA COMUNICAÇÃO DE:
19-06-2026

NOSSA REFERÊNCIA
Nº:4356/2026
ENT.:6069/2026
PROC. Nº:512.00

DATA:
30-06-2026

ASSUNTO: Parecer sobre a Autoavaliação do Desempenho da IGAI (2025)

No âmbito do assunto referido em epígrafe, cumpre-me remeter a V. Exa. o despacho de decisão de S. Exa. o Ministro da Administração Interna datado de 29 de junho de 2026, exarado na Informação n.º 21577/2026/SGA_ADM/DSPCRH dessa Secretaria Geral, com o despacho que se transcreve:

“Homologo.

Lx 29.06.26

Ass) Luís Neves”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Espírito Santo de Araújo

Anexo: O mencionado
/as

INFORMAÇÃO Nº 21577/2026/SGA_ADM/DSPCRH de 18-06-2026

DESPACHO

Homologo.
Lx 29.06.26
Luís Neves

Luís Neves

Ministro da Administração Interna

PARECER

Visto.

Concordo.

À superior consideração de S.Exa. o Ministro da Administração Interna.

O Secretário-Geral



Ricardo Carrilho
18-06-2026

PARECER

Visto. Concordo. À Consideração Superior

A Secretária-Geral Adjunta



Teresa Costa
18-06-2026

INFORMAÇÃO Nº 21577/2026/SGA_ADM/DSPCRH de 18-06-2026

PARECER

Concordo.

Submete-se à consideração superior.

Em caso de concordância, deverão ser promovidas as diligências subsequentes.

A Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos



Vanessa Massano Cândido
18-06-2026

ASSUNTO: Parecer sobre a Autoavaliação do Desempenho da IGAI (2025)

No âmbito das competências da SGMAI, enquanto GPEARL, a Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos (DSPCRH), analisou o relatório de Autoavaliação do Desempenho da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), referente ao ano 2025.

Importa referir que o referido relatório constitui um instrumento de avaliação da atividade desenvolvida em 2025 pela IGAI, tendo sido elaborado nos termos legais aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 183/96, Lei n.º 66-B/2007 e Decreto-lei nº 12/2024. Integrando a execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), do Plano de Atividades, a análise dos recursos humanos e financeiros afetos

Inclui, ainda, como anexos, Referenciais de Atuação, Organograma, QUAR IGAI 2025, Mapa de Pessoal e o Balanço Social 2025.

Na prossecução da análise realizada ao relatório, foi elaborado parecer técnico, o qual segue em anexo à presente informação:

O referido parecer teve, em consideração os resultados do QUAR que sustentam a autoavaliação do serviço, assim, neste contexto, verifica-se que:

INFORMAÇÃO Nº 21577/2026/SGA_ADM/DSPCRH de 18-06-2026

No âmbito do **QUAR**:

- Foram definidos 3 Objetivos Estratégicos e 7 Objetivos Operacionais;
- Foram monitorizados 13 indicadores de desempenho;
- Todos os objetivos operacionais registaram níveis de execução superiores a 100%;
- Todos os indicadores superaram as metas estabelecidas;

Ao nível dos parâmetros de avaliação do QUAR, registaram-se os seguintes resultados:

- **Eficácia:** 116,54%;
- **Eficiência:** 128,10%;
- **Qualidade:** 131,71%.

A superação dos 7 objetivos operacionais e os valores dos parâmetros QUAR, permitiram que o desempenho organizacional evidenciasse uma **taxa de realização global do QUAR de 127,02%**.

Quanto aos **Recursos Utilizados**, verificou-se uma taxa de utilização dos recursos humanos de 61,82% e uma execução financeira de 83,81%, evidenciando ganhos significativos de produtividade e eficiência.

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da autoavaliação, à IGAI, deverá ser atribuída a avaliação de **“Desempenho Bom”**, nos termos do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 66-B/2007, concordando-se, neste caso, com a menção proposta pelo dirigente máximo em sede de autoavaliação.

Nestes termos, submete-se à consideração superior a presente informação, propondo, ainda, o envio ao Gabinete de Sua Excelência O Ministro da Administração Interna, da referida Autoavaliação do Desempenho da IGAI, acompanhada da respetiva análise e parecer, para aprovação.

À consideração superior

A Assistente Técnica



Luísa Paula Mota

Anexo:

1. Parecer da Autoavaliação do Desempenho da IGAI
2. Relatório de Autoavaliação 2025 da IGAI;
3. Execução Despesa Agregada 2025.

